

Dia da Padroeira: terço sertanejo e procissão das luzes em Goioerê

Goioerê solicita na SEDU, recursos para barracões industriais e iluminação em LED

Uma importante reunião aconteceu na manhã desta segunda-feira, 31, na capital do estado, entre o chefe de Gabinete da Prefeitura de Goioerê, Marcio Bonesi e representantes da Secretaria do Desenvolvimento Urbano – SEDU. Bonesi foi recebido pelo secretário Augustinho Zucchi e na oportunidade falaram sobre o projeto de barracões industriais e também iluminação de LED para o Parque Industrial da cidade.

PAGINA 03



Católicos de Goioerê celebram nesta quarta-feira, dia 02, o Dia da Padroeira da cidade – a Senhora das Candeias. A data será lembrada com uma extensa programação, que começa nesta terça-feira, com o Terço Sertanejo. Para quarta-feira, dia da comemoração da data, a programação será aberta às 6 horas com o Ofício de Nossa Senhora. Às 9 horas será celebrada uma missa solene com a presença do Bispo Diocesano Dom Bruno. **PAGINA 02**

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PAGINA 02

Entrega de material escolar e uniformes será na sexta-feira

A Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria Municipal de Educação, agendou para a próxima sexta-feira, dia 04, a entrega dos kits escolares, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino. De acordo com a secretária Aline Batista, estudantes de todas as unidades serão contemplados com os materiais que possuem itens de qualidade, adequados para cada série, como caderno, lápis, borracha, apontador, cola, bolsa e uniforme.

PAGINA 03



Hemonúcleo faz apelo: órgão precisa de doadores de sangue A e O negativo

O Hemonúcleo de Campo Mourão está apelando por doadores de sangue O e A negativo. Segundo o órgão, devido à alta taxa de infectados pela Covid-19 nos últimos dias, tem sido

baixa a procura para doação de sangue. A diretoria da unidade informa que necessita com urgência de doações, especialmente dos tipos 'A' e 'O' Negativo. **PAGINA 02**

PROMOÇÃO
MINHA CASA DOS SONHOS
Clube

Paraná
SUPERMERCADOS
39 anos

BERINJELA OU LIMÃO TAITI KG
R\$ 1,99

ABÓBORA ITÁLIA OU CEBOLA NACIONAL KG
R\$ 1,89

BANANA NANICA OU MANGA TOMMY KG
R\$ 2,49

OVO DE GALINHA BANDEJÃO COM 30
R\$ 9,98

NESSA EMBALAGEM A DUZIA SAI POR
3,99

Ofertas válidas para 01 e 02 de Fevereiro de 2022. Para a Loja de Goioerê.

A ÚNICA DO ANO

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

PONTA DE
ESTOQUE
CHARME

Dia da Padroeira: terço sertanejo e procissão das luzes em Goioerê

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Assembleia do Paraná

As sessões plenárias da Assembleia Legislativa do Paraná serão retomadas na próxima quarta-feira, dia 02 de fevereiro, a partir das 14h30, conforme prevê o Regimento Interno. Os debates e as votações dos projetos continuarão sendo realizados por meio do Sistema de Deliberação Misto, seguindo o protocolo adotado para minimizar os riscos de contaminação pelo coronavírus. O Sistema de Deliberação Misto foi utilizado durante todo o ano de 2021.

Não é hora!

“As estatísticas nos mostram que ainda não é o momento de afrouxar as medidas de controle. O número de novos casos continua aumentando significativamente. Por isso, decidimos por manter as atividades de Plenário de forma híbrida, com parte dos deputados participando de forma remota”, explica o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Ademar Traiano (PSDB).

Show Rural 2022

A Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) participa com estande próprio no Show Rural Coopavel 2022. A entidade receberá líderes políticos e empresariais em seu espaço, considerado o ponto de encontro de autoridades que visitam a feira. Reconhecido um dos maiores eventos do agronegócio do país, a 34ª edição do Show Rural Coopavel será realizada de 7 a 11 de fevereiro. A exposição oferece uma diversidade de máquinas, implementos, defensivos, sementes, fertilizantes, veículos e acessórios.

Comunicação da Binacional

O jornalista Flávio Miranda foi nomeado o novo superintendente de Comunicação

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

da Itaipu Binacional. Miranda é funcionário de carreira da Itaipu há 12 anos. Patrícia Iunovich, superintendente até então, continuará responsável pela comunicação de Turismo, área vital para a empresa, apoiando todas as iniciativas que coloquem Foz do Iguaçu no centro da atividade econômica. Além disso, Patrícia fará trabalhos especiais da agenda da Diretoria Geral brasileira.

Ilha solar

Está em funcionamento no Paraná a primeira usina fotovoltaica flutuante do Sul do País. A usina foi instalada no reservatório de Usina Hidrelétrica (UHE) Santa Clara (120 MW), entre os municípios de Cândói e Pinhão, no Sudoeste do Paraná. O empreendimento integra um projeto coordenado pelo Lactec, no âmbito do Programa de P&D da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Ilha solar II

A Ilha Solar Flutuante é composta por 276 módulos fotovoltaicos, sobrepostos em uma estrutura metálica flutuante com potência instalada de 100,7 quilowatts-pico (kWp), ocupando uma área de 1,1 mil metros quadrados. A energia gerada atende ao consumo da própria hidrelétrica.

Católicos de Goioerê celebraram nesta quarta-feira, dia 02, o Dia da Padroeira da cidade – a Senhora das Candeias. A data será lembrada com uma extensa programação, que começa nesta terça-feira, com o Terço Sertanejo.

Para quarta-feira, dia da comemoração da data, a programação será aberta às 6 horas com o Ofício de Nossa Senhora. Às 9 horas será celebrada uma missa solene com a presença do Bispo Diocesano Dom Bruno.

No período da tarde, às 12 horas, haverá o Santo Terço e às 18:45 horas também. Já às 19:30 horas está programada a celebração de missa solene com padre José Elias.

Encerrando a programação, após a missa será realizada a tradicional Procissão das Luzes, quando fiéis católicos seguirão por várias ruas do entorno da Igreja Matriz.



Fachada da igreja Católica Matriz de Goioerê: programação começa às 6 horas desta quarta-feira

Hemonúcleo faz apelo: órgão precisa de doadores de sangue A e O negativo

O Hemonúcleo de Campo Mourão está apelando por doadores de sangue O e A negativo. Segundo o órgão, devido à alta taxa de infectados pela Covid-19 nos últimos dias, tem sido baixa a procura para doação de sangue.

A diretoria da unidade informa que necessita com urgência de doações, especialmente dos tipos ‘A’ e ‘O’ Negativo. “Quem puder, nos ajude”, diz nota emitida pelo órgão.

Os interessados em doar poderão obter maiores informações pelo telefone (44) 3525 1102. As doações nesse momento de pandemia são feitas apenas por meio de agendamento pelo link:

www.saude.pr.gov.br/Pagina/Doacao-de-sangue



Os interessados em doar poderão entrar em contato com o órgão

COVID: - O Hemepar diminuiu de 30 para 10 dias o período de espera para quem teve Covid-19 poder doar sangue. A contagem começa a partir da recuperação completa da doença.

Mesmo quem esteve assintomático e testou positivo para a doença deve esperar os 10 dias para voltar aos Hemo-centros ou unidades de coleta de sangue.

Para pessoas que tiveram

contato próximo a um caso confirmado deverão ser consideradas inaptas pelo período de 7 dias após o último contato com essas pessoas. Não apresentando nenhum sintoma, pode doar.

Aqueles que permaneceram em isolamento voluntário ou indicado por equipe médica devido a sintomas de possível infecção deverão cumprir o isolamento indicado e só depois estarão aptos a doar.

O Hemepar seguirá este novo prazo, reforçando que quem recebeu a vacina contra a Covid-19 deve esperar sete dias. E quem se vacinou contra gripe, 48h.

PARA DOAR – Para doar é necessário ter entre 16 e 69 anos completos. Menores de idade com autorização e presença do responsável legal. Os doadores maiores de 59 anos devem, preferencialmente,

permanecer em casa durante a pandemia.

O doador deve pesar no mínimo 51 quilos, estar descansado, alimentado e hidratado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação) e apresentar documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira do conselho profissional, carteira de trabalho, passaporte ou carteira nacional de habilitação).

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87270-000
CNPJ N.º 16.217.025/0001-03 - Fone: (044) 3532-2100 - Fax: (044) 3532-2700
E-mail: acasocialms@yahoo.com.br
E-mail: gestordeassistenciasocial-ms@hotmail.com



Relatório de Gestão do Sexto Bimestre do Exercício de 2021, na área da Criança e Adolescente do Município de Moreira Sales - Pr.

- Manutenção dos Trabalhos Desenvolvidos no CRAS, onde se trabalha a criança e adolescente, através de oficinas, aulas de informática, esportes lúdicos, etc...
- Combate ao tráfico de drogas através da promoção de atividades lúdicas e esportivas com profissionais capacitados e remunerados que envolvam as crianças e adolescente, ocupando seu tempo livre e tirando-os da rua, bem como a criação de oficinas preparatórias e gratuitas para inclusão dos adolescentes no mercado de trabalho através de programas específicos que garantam a eles estudar e trabalhar;
- Proteção e Defesa no Enfrentamento das Violações de Direitos humanos de Crianças e Adolescentes;
- Atividades Educativas para famílias através de Palestras com equipes Multidisciplinares;
- Acompanhamentos psicológicos, fonoaudiológico, e todas as especialidades que venham necessitar as crianças e adolescentes;
- Participação de crianças e adolescentes em espaços de construção da cidadania;
- Trabalhos especializados com alunos e mães com necessidades especiais;
- Trabalhos direto com as famílias;
- Oficinas diversificadas para atender a criança e adolescente no contra turno;
- Direcionamento do Adolescente infrator aos órgãos competentes para cumprir as medidas em meio aberto;
- Abrigamento de menores em situação de risco com a Aldeia SOS de Goioerê
- Centro de Apoio a Criança e Adolescente.
- Grupo de Adolescentes
- Prevenção na Primeira Infância

Moreira Sales - PR, 31 de janeiro de 2022.



A empresa abaixo toma público que requereu ao IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 004050 para o empreendimento abaixo especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Implantação do SES (ETE, EEE, Rede Coletora, Interceptores e Emissário final) ENDEREÇO: ETE: Lote de terras nº 33-34-35-36-37-38 Gleba Iretama, 2ª Seção, parte da Gleba nº 9 da Colônia Muquillo EEE: Parte do Lote Chácara nº 01. MUNICÍPIO: IRETAMA - PR. VALIDADE: 04/07/2022



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87270-000
CNPJ N.º 16.217.025/0001-03 - Fone: (044) 3532-2100 - Fax: (044) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gmsa@gsanepar.com.br

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 08/2022

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no [art. 75, inc. IV](#) da Lei no 14.133/2021

Favorecido: OPEN VEÍCULOS

Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO DE 20.000KM DO VEÍCULO PLACA RHC4A86 DE ACORDO COM O PLANO DE GARANTIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Processo: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 08/2022

Cobertura Orçamentária: 339039199900

Valor: R\$: 670,45

Homologado: em 27/01/2022 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 08/2022

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no [art. 75, inc. IV](#) da Lei no 14.133/2021

Favorecido: OPEN VEÍCULOS

Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO DE 20.000KM DO VEÍCULO PLACA RHC4A86 DE ACORDO COM O PLANO DE GARANTIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Processo: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 08/2022

Cobertura Orçamentária: 339030010600

Valor: R\$: 396,00

Homologado: em 27/01/2022 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Entrega de material escolar e uniformes será na sexta-feira

A Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria Municipal de Educação, agendou para a próxima sexta-feira, dia 04, a entrega dos kits escolares, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

De acordo com a secretária Aline Batista, estudantes de todas as unidades serão contemplados com os materiais que possuem itens de qualidade, adequados para cada série, como caderno, lápis, borracha, apontador, cola, bolsa e uniforme.

Ainda conforme a secretária, os kits serão entregues nas escolas onde os alunos estão matriculados, sem a necessidade de correria. “Ninguém precisa correr, pois os kits serão entregues nas escolas onde os alunos estão matriculados”, explica ela.

O prefeito Betinho



A secretária Aline exibe materiais e uniformes que serão entregues aos alunos

Lima cita que os materiais são uma forma da administração valorizar os alunos da rede municipal. “Sem dúvida. Estes kits buscam valorizar o aluno

e facilitar para os pais que têm seus filhos matriculados na rede municipal de ensino, que receberão o básico para o início das aulas”, destaca ele.

Goioerê solicita na SEDU, recursos para barracões industriais e iluminação em LED

Uma importante reunião aconteceu na manhã desta segunda-feira, 31, na capital do estado, entre o chefe de Gabinete da Prefeitura de Goioerê, Marcio Bonesi e representantes da Secretaria do Desenvolvimento Urbano – SEDU.

Bonesi foi recebido pelo secretário Augustinho Zucchi e na oportunidade falaram sobre o projeto de barracões industriais e também iluminação de LED para o Parque Industrial da cidade.



Marcio Bonesi durante audiência na SEDU em Curitiba

De acordo com Bonesi, esse investimento se faz necessário para que o

local possa atrair futuros empresários. “Se queremos atrair empresários

para o parque, precisamos dotá-lo de uma melhor estrutura”, cita.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.055/0001-45 – Fone (044) 3523-5100 – Fax (044) 3523-5121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gmm@maisnet.com.br

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 10/2022
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no **art. 75, III, IV** da Lei nº 14.133/2021.
Favorecido: CONDESCOM – CONS. INTERMUNICIPAL PI O DESENV. DOS MUNI.
Objeto: REFERENTE AO PAGAMENTO DE RATEIO MENSAL DO CONSORCIO CONDESCOM AO LONGO DO ANO DE 2022.
Processo: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 10/2022
Cobertura Orçamentária: 3390391999999
Valor: R\$ 84.000,00
Homologado: em 28/01/2022 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

DISPENSA POR LIMITE Nº9/2022
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021.
Favorecido: SECONDATA WEB SISTEMAS LTDA
Objeto: REFERENTE A COMPLEMENTO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DA LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E O INSTITUCIONAL DO SITE OFICIAL WWW.MOREIRASALES.PR.GOV.BR CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 9/2022
Cobertura Orçamentária: 3390401100
Valor: R\$1.400,00
Homologado: em 27/01/2022 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.521/2022

SÚMULA: REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Sr. ISMAEL JOSE DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 003/2022, que tinha como objeto a aquisição de combustíveis “gasolina”, “etanol”, “óleo diesel” e “óleo diesel s10”, destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Janiópolis-PR, em razão da constatação de irregularidade no tanque reservatório de combustíveis instalado no pátio de máquinas, culminando na perda da oportunidade e conveniência na aquisição dos objetos, na forma inicialmente prevista.

Art. 2º. Fica assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 31 de janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná

Processo nº **024/2022**, Inexigibilidade de licitação nº **006/2022**, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **CONSORCIO INT. DE SAÚDE DA COM. DOS M. DA REG. DE CAMPO MOURÃO**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADES E TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - CONSORCIO DE SAÚDE CIS COMCAM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor de **R\$ 559.176,52 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DIR. DE ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR	
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS	
33371703901000000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICO	
803	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	
DOTAÇÃO	157	
VALOR		R\$ 337.747,35
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DIR. DE ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR	
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS	
3337170330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
803	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	
DOTAÇÃO	157	
VALOR		R\$ 11.507,88
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DIR. DE ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR	
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS	
33371703901000000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICO	
04948	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS (4 13, ART. 166 DA CF)	
DOTAÇÃO	513	
VALOR		R\$ 199.921,29

Janiópolis/Pr, 28 de janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº **026/2022**, Dispensa de Licitação nº **014/2022** nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a favor de **T.V. GOMES MADEIREIRA** para a AQUISIÇÃO DE MOURÃO DE EUCALÍPTO TRATADO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor total de **R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
004	VIAÇÃO E URBANISMO	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO	
5390302400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
600	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
DOTAÇÃO	217	
VALOR		R\$ 2.650,00

Janiópolis/Pr, 31 de janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

LIVRO D-004 FOLHA 097 TERMO 002408

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.408

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **TIAGO FERREIRA APOLINARIO**, de nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 13 de julho de 1990, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlis, nº.121, nesta cidade de Quarto Centenário-PR, filho de JOÃO BATISTA APOLINARIO e de NAIR GOMES FERREIRA APOLINARIO; e **ADRIANA APARECIDA NIRO** de nacionalidade brasileira, auxiliar contábil, solteira, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 15 de janeiro de 1983, residente e domiciliada na Rua Antonio Carlis, nº.121, nesta cidade de Quarto Centenário-PR, filha de ADEMAR NIRO e de ELIZABETE MOSTACHIO NIRO, protocolado sob nº. 23/2022.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa. Selo Digital nº 0498BB8DMZuL85wBexV7Y9TON

Quarto Centenário-PR, 31 de janeiro de 2022.

Ana Maria Quinaia
Escrivã Designada

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.055/0001-45 – Fone (044) 3523-5100 – Fax (044) 3523-5121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gmm@maisnet.com.br

EDITAL Nº. 070/2022.
DATA: 31 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 004/2021 de que se trata o Edital nº.062/2021, para assumirem suas atividades e da outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº.062/2021 de 21/12/2021 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 004/2021, realizado em 08 de dezembro de 2021, e HOMOLOGADO através do Edital 062/2021 de 21 de dezembro de 2021, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 058/2021.

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	049	MARISTELA SAVINIEC LEMOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
2	036	JACQUELINE PRICINATO GONÇALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
3	060	SHIRLEY BESSANI DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
4	002	ELAINE CRISTINA FÁRIA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
1	037	MARIA NILZETE COLOBANI	PROFESSOR
2	069	SHIRLEY BESSANI DA SILVA	PROFESSOR
3	003	ELAINE CRISTINA FÁRIA	PROFESSOR

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação 35/2022
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: ALEXANDRA CARIS
OBJETO: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM PARANÁ DO OESTE PARA SER UTILIZADO COMO PÁTIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO NO DISTRITO CONFORME TERMO ADITIVO 1/2022 DO CONTRATO 222/2021 EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 35/2022
Cobertura Orçamentária: 3390361500
Valor: R\$8.487,60
Homologado: em 28/01/2022 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação 36/2022
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: CEAG DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E EDITORA LTDA
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE UMA PALESTRA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 36/2022
Cobertura Orçamentária: 3390394800
Valor: R\$5.000,00
Homologado: em 28/01/2022 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.022

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** em ruas no Bairro Jaracatiá, Município de Goioerê - PR, conforme Contrato de Repasse nº 899906/2020/MEMOR/ CAIXA, projetos, planilhas, cronogramas e memorial descritivo.

Valor R\$-315.403,70.

Horário: 14:30 horas. Data: 18/02/2022.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Goioerê, 27 de janeiro de 2022.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIGI DE PAOLI**, no Município de Goioerê-PR, conforme Contrato de Repasse nº 887613/2019, planilhas, cronogramas e memorial descritivo. Valor R\$-1.225.330,61.

Horário: 09:00 horas. Data: 18/02/2022.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Goioerê, 27 de janeiro de 2022.

GAZETA REGIONAL - 01/02/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (44) 3522-1962 / 3522-2043
Gisselau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020

FOLHA 112

TERMO 008337

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.337

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

LUCAS MIGUEL DE LIMA NASCIMENTO, de nacionalidade brasileiro, web designer, solteiro, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 20 de julho de 1993, residente e domiciliado à Rua Campo Mourão, 735, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, , filho de MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO e de MARIA MINERVA DE LIMA NASCIMENTO, e,

KAUHANA MAYHARA CANDIDO DESANOSKI, de nacionalidade brasileira, bancária, solteira, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 27 de agosto de 1993, residente e domiciliada à Rua do Centenário, 205, Jardim Curitiba, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, , filha de IRINEU DESANOSKI e de VALDINEIA CANDIDO.

A partir do casamento, o noivo passará a assinar LUCAS MIGUEL DE LIMA NASCIMENTO e a noiva passará a assinar KAUHANA MAYHARA CANDIDO DESANOSKI, adotando o Regime de Comunhão Universal de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 24 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima dos Santos
Escrevente Juruamentada

GAZETA REGIONAL - 01/02/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (44) 3522-1962 / 3522-2043
Gisselau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020
008339

FOLHA 114

TERMO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.339

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

EVANDRO MANOEL FOGAÇA DOS SANTOS, de nacionalidade brasileiro, agente de suporte operacional, solteiro, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 17 de dezembro de 1990, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco, 1730, Bairro Santa Casa, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, , filho de MANOEL FOGAÇA DOS SANTOS e de TERESA MERCADO DOS SANTOS; e,

EDNALVA DOS SANTOS DE BARROS, de nacionalidade brasileira, caixa, solteira, natural de Campo Grande-MS, onde nasceu no dia 31 de maio de 1985, residente e domiciliada à Rua Presidente Castelo Branco, 1730, Bairro Santa Casa, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, , filha de VALDOMIRO PEREIRA DE BARROS e de CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS.

Os contraentes convivem e coabitam de fato em união estável desde 27 de janeiro de 2022, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação civil.

Se alguém souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê, 27 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima dos Santos
Escrevente Juruamentada

GAZETA REGIONAL - 01/02/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (44) 3522-1962 / 3522-2043
Gisselau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020

FOLHA 115

TERMO 008340

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.340

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ODAIR JOSÉ DOS SANTOS, de nacionalidade brasileiro, pintor, solteiro, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 30 de maio de 1975, residente e domiciliado à Rua José Marques, 866, centro, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, , filho de GERALDO FERREIRA DOS SANTOS e de DIRCE MARIA DOS SANTOS, e,

IRAY REGINA DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, doméstica, divorciada, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 21 de maio de 1975, residente e domiciliada à Rua das Bromélias, 20, Jardim Tropical, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, , filha de OZÓRIO ANTONIO DE SOUZA e de NEUZA PEREIRA DE SOUZA.

A partir do casamento, o noivo passará a assinar ODAIR JOSÉ DOS SANTOS e a noiva passará a assinar IRAY REGINA DE SOUZA DOS SANTOS, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 31 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima dos Santos
Escrevente Juruamentada

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº **025/2022**, Dispensa de Licitação nº **013/2022** nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de: **L. PAGIO NETO-ME**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL AUTOMOTIVO PARA ADESIVAÇÃO DE VAN ESCOLAR - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ, no valor total de **R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**.

66	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
83390396301	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO
017	PNATE
DOTAÇÃO	325
VALOR	R\$ 455,00

Janiópolis/Pr, 31 de janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.522/2022

SÚMULA: “Autoriza o uso de bens públicos e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada aa senhora, **PAULA FERNANDA DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob nº. 042.888.279-42, e inscrita no RG sob nº 8.217.674-8 SSP/PR, residente e domiciliada no Sítio Lobato, Estrada Takau, neste Município de Janiópolis, Estado do Paraná, a utilizar os seguintes bens públicos:

- 01 (uma) Máquina de Costura Overlok Industrial Yamata – FY-04BK
- 01 (uma) Máquina de Costura Galoneira Yamata – FY2500-01 CB
- 01(uma) Máquina de costura reta Industrial – Sun Especial – Modelo SS800W

Art. 2º - O prazo da autorização de uso à título precário inicia-se em 31 de janeiro de 2022, e com término previsto para 31 de janeiro de 2023, podendo ser renovado, desde que a autorização esteja cumprindo todas as cláusulas constantes do Termo de Autorização de Uso e permanecer o interesse público.

Art. 3º - A permissão de uso é a título precário.

Art. 4º - Deverá ser firmado Termo de “Permissão de Uso a Título Precário” entre as partes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 31 de janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO

O MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta Cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.701.470, e inscrito no CPF/MF sob nº 279.333.189-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 165, Centro, nesta Cidade de Janiópolis, Estado do Paraná; autoriza, a Senhora, **PAULA FERNANDA DA SILVA**, Pessoa Física, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.217.674-8 inscrito no CPF/MF sob nº 042.898.279-42, residente e domiciliada no Sítio Lobato, Estrada Takau, Cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, a utilizar o bem público abaixo descrito, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A autorizante a justo título, é proprietária/possuidora do seguinte bem: **Patrimônio nº 901989** - 01 (uma) MÁQUINA DE COSTURA OVERLOK INDUSTRIAL YAMATA- série FY3-04BK; **Patrimônio nº 901984** – 01 (uma) MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA YAMATA – série FY2500-01 CB; **Patrimônio nº 903245** – 01 (uma) MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, MARCA SUN ESPECIAL - Modelo SS800W.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento e nos melhores termos a autorizante, autoriza a autorizatória o uso exclusivo do referido bem constante da cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo da autorizatória de uso a título precário inicia-se em 31 de janeiro de 2022 e com término previsto para 31 de janeiro de 2023, podendo ser renovado o presente termo, desde que a autorizatória esteja cumprindo todas as cláusulas constantes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A autorizatória poderá usar o objeto do presente instrumento e usufruir-lo para o fim a que se destina, obedecendo as cláusulas e condições deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: A autorizatória se obriga a manter os equipamentos (máquinas de costura), objeto deste instrumento, em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento, durante a vigência deste, fazendo as manutenções e reparações que se fizerem necessárias à boa conservação do mesmo, inclusive responsabilizar-se pela guarda do objeto, sendo que as despesas correrão por conta da autorizatória.

CLÁUSULA SEXTA: Fica a autorizante, por este termo, livre de quaisquer responsabilidades para com a autorizatória, no sentido de qualquer assistência técnica ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo presente termo de autorização de uso a título precário, a autorizatória fica obrigada a arcar com as despesas decorrentes de peças sujeitas a avança queima, reposição ou substituição por desgaste de utilização, e ainda (01) um operador exclusivo para o manuseio da máquina, onde correrão por conta e responsabilidade da autorizatória.

CLÁUSULA OITAVA: A autorizatória responderá judicialmente por atos lícitos ou ilícitos que envolvam a máquina “Máquina de Costura Industrial”, enquanto perdurar a vigência do presente termo.

CLÁUSULA NONA: O presente instrumento vigorará em caráter *inter vivos* e *in causa mortis*.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica a autorizante autorizada pelo presente termo a fiscalizar o uso do equipamento a qualquer tempo, podendo, inclusive, rescindir a presente autorização, unilateralmente, por interesse público e em caso de descumprimento das condições do presente instrumento pela autorizatória, inclusive quando verificado desvio de finalidade da utilização da máquina.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente instrumento, não resolvidos na esfera administrativa, cabendo as custas, honorários de advogados e outras despesas parte culpada.

E por estarem justas e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Janiópolis, 31 de janeiro de 2022.

MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
AUTORIZANTE

PAULA FERNANDA DA SILVA
AUTORIZATÁRIA

TESTEMUNHAS:

WILSON D' ÂNGELO
RG nº 3.863.326-0 SSP-PR

ELIANE DEMCZUK MELNISKI
RG nº 8.880.145-8 SSP-PR

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora LOANA REGINA LEPERES matrícula nº 52744, CPF nº 039.050.539-00 e RG nº - 8.217.690-0 SSP/PR, por 07 (sete) dias, a partir do dia 31 de janeiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 31 de janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **DEBORA DO PRADO COSTA** - matrícula nº 3458008 CPF nº 357.459.038-56 e RG nº 159255123 SSP/PR, por 06 (seis) dias, a partir do dia 28 de janeiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 28 de janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.390-000
Fone: (44) 3553.1411 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número de Lei: 622
Ano da Lei: 2021
Data da Lei: 20/12/2021

DECRETO Nº 2523, de 31 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.678,97(quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Crédito Adicional		Detalhamento		Valor
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária			
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0009.2025.33.3903.2000.0000000000.00944		4.678,97

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso		Detalhamento		Valor
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária			
Superávit		00944		4.678,97

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 217,77(duzentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)

Crédito Adicional		Detalhamento		Valor
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária			
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0009.2025.33.3903.2000.0000000000.00944		217,77

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso		Detalhamento		Valor
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária			
Excesso		41321010103130000000 - 00944		217,77

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 57.762,52(cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Crédito Adicional		Detalhamento		Valor
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária			
Suplementar	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2029.3317700030000000000.00000		34.490,00
Suplementar	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2029.3317700030000000000.00000		20.996,75
Suplementar	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2029.3447170003000000000.00000		2.941,77

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso		Detalhamento		Valor
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária			
Superávit		00000		57.762,52

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 58.611,45(cinquenta e oito mil, seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)

Crédito Adicional		Detalhamento		Valor
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária			
Suplementar	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2029.3317700030000000000.00000		34.490,00
Suplementar	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2029.3317700030000000000.00000		20.996,75
Suplementar	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2029.3447170003000000000.00000		2.941,77

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso		Detalhamento		Valor
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária			
Excesso		41321010101130000000 - 01019		58.611,45

Art. 9 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 31 de janeiro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

UEM abre inscrições para cursos de idiomas destinados a crianças, adolescentes e adultos

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) está com inscrições abertas para o projeto Cursos de Idiomas para Públicos Específicos (Cipe), até quarta-feira (02). As vagas são para os idiomas inglês, francês e alemão, destinadas a crianças a partir dos 7 anos, adolescentes a partir dos 11 anos e adultos, da comunidade interna e externa.

A iniciativa é do Instituto de Línguas (ILG) da UEM. As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento e envio de um formulário disponível neste link. O candidato deve indicar o curso e horário desejados. Formulários enviados após 2 de fevereiro não serão considerados.

“O preenchimento e envio do formulário não garantem a vaga no curso pretendido. Os inscritos serão classificados de acordo com a ordem de envio dos formulários. Devem aguardar o edital com a lista de convocação dos

selecionados para efetuar a matrícula. Essa lista será divulgada no dia 3 de fevereiro”, disse a coordenadora Geral do Cipe, Milena Paula de Oliveira Alonso.

As matrículas serão feitas de 4 a 8 de fevereiro, conforme instruções a serem divulgadas no edital de convocação. As aulas terão início no dia 18 de fevereiro, de forma presencial. A professora Milena destaca que haverá uma turma online, de inglês. “Isso permite que pessoas de outras cidades ou de outros campus da UEM participem. Chamamos atenção, ainda, para as aulas diferenciadas que o Cipe oferece para crianças”, completa a coordenadora.

Para mais informações sobre a seleção acesse o Edital de Inscrições, disponível no site do ILG. É possível tirar dúvidas também escrevendo para o e-mail ilg.projetoidiomas@gmail.com.